

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

**ESTADO DO PARANÁ**

**INDICAÇÃO N.º 33/22**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **seja verificada a possibilidade de aumentar o valor do auxílio alimentação aos servidores ativos da administração pública municipal por dia trabalhado no interior do Município, fixando um novo valor.**

**Justificativa**

Atendendo reivindicações, apresenta-se esta proposição.

A Lei que instituiu no ano de 2014 o auxílio alimentação aos servidores ativos da Administração Pública Municipal, à época no valor de dez reais, por dia trabalhado no interior do Município, determina que o valor seja reajustado anualmente pelo INPC/IBGE. Segundo informação obtida na Prefeitura, o valor atual corresponde a R\$13,34 e não foi reajustado nos dois últimos anos.

O índice da inflação não reflete realmente a alta nos preços dos alimentos sentida pelos consumidores. Assim, mesmo que haja o reajuste com o INPC dos dois últimos anos, o valor ainda estará bem baixo, defasado, razão pela qual se sugere verificar a possibilidade de aumentar o valor do auxílio alimentação com a fixação de um novo valor.

Espera-se o apoio dos demais pares, e o atendimento por parte do Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 29 de março de 2022.

Claudinei de Souza